



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N°

525

/2024

Expediente para leitura

Em 11/09/2024

Presidente

Presidente

Tenho a honra de REITERAR a indicação de nº 39/2023 ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a instalação de placas identificando o Nome das Ruas no Distrito de Conceição de Jacareí.

INDICAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista o fato de que Conceição de Jacareí é um distrito com alta rotatividade turística, e a instalação das referidas placas em muito contribuiria para a orientação desses turistas e visitantes enquanto conhecem o distrito, cabendo ressaltar, também, a necessidade, de extrema importância, de se identificar as ruas para facilitar a entrega de mercadorias nas residências dos moradores bem como suas correspondências.

JUSTI

Tenho
A reiterar
Referente
O distrito

referente

existir

ruas

também

como

que

existem

ruas

Mangaratiba, 05 de Setembro de 2024

Nelson Kopke de Jesus

(Juninho de Jacareí)

Vereador

